



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 569, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.9545.2023.0016377-68,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26 da Lei 6.677/94, do docente **LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA TOURINHO**, cadastro nº. 74540629, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *campus* de Universitário de Vitória da Conquista, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação em nível de *Doutorado em Estado de Derecho y Gobernanza Global, junto ao Departamento de Direito da Universidad de Salamanca, Espanha*, no período de 02/09/2023 a 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR